



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 5, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

**Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão temporária para revisão dos critérios de atribuição de pontos e de parâmetros à avaliação de desempenho para a promoção à classe de Professor Titular da carreira do magistério superior no âmbito da Faculdade de Serviço Social, instituída pela Portaria/SEI nº 1, de 5 de fevereiro de 2021.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, da Portaria/SEI nº 1, de 5 de fevereiro de 2021 — 0266110;

CONSIDERANDO a Portaria/SEI nº 4, de 18 de março de 2021 — 0306153;

CONSIDERANDO a solicitação da professora Ana Maria Ferreira, SIAPE 2639479;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903574/2021-92,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar, por trinta dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão temporária para revisão dos critérios de atribuição de pontos e de parâmetros à avaliação de desempenho para a promoção à classe de Professor Titular da carreira do magistério superior no âmbito da Faculdade de Serviço Social, instituída pela Portaria/SEI nº 1, de 5 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS**

**DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**



---

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Coordenador(a)**, em 06/04/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0321703** e o código CRC **81F0B975**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.903574/2021-92

SEI nº 0321703